



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 03 de Outubro de 2018 - Ano XCI - Nº 119

www.itabaiana.pb.gov.br

LEI Nº 765/2018, de 03 de Outubro de 2018.

**MODIFICA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO
ARTIGO 5º, PARAGRAFO PRIMEIRO
DA LEI MUNICIPAL Nº 508/2007 E DÁ
OURAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Primeiro do Art. 5º, da Lei Municipal 508/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 5º - ...

Parágrafo Primeiro: Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias terão adicional ao seu vencimento uma gratificação de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, 03 de Outubro de 2018.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de Empresas para serviços de recapagem de Pneus; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00018/2018, a qual sugere a contratação de:

- PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP.

11.991.148/0001-51

Valor: R\$ 16.970,00

Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 03 de Outubro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

